



Indicação Nº 4013/2026

Súmula: “*Solicito ao Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, que informe se consta no cronograma algum estudo sobre a implantação de Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB), com atendimento em creche em período integral, no Bairro Cruz Grande - Itapevi, ou caso o projeto já tenha sido iniciado, que encaminhe o respectivo cronograma a este nobre Vereador.*”

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, que determine aos setores competentes da Prefeitura a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB), com atendimento em creche em período integral no Bairro Cruz Grande no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o atendimento da crescente demanda por vagas na educação infantil, especialmente no que se refere ao atendimento em creche (0 a 3 anos), no bairro mencionado.

A região caracteriza-se por sua localização mais afastada do centro urbano, bem como por significativa concentração populacional, o que evidencia a importância do fortalecimento da oferta de equipamentos públicos educacionais. Tal cenário reforça a necessidade de ampliação do acesso a unidades de ensino próximas às residências das famílias.

Ressalta-se que a implantação de unidade escolar com atendimento em período integral é medida de grande relevância, especialmente para atender

Indicação Nº 4013/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/03/2026. PROTOCOLO 8421/2026 - 19/03/2026 14:19 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G953-YB62-PSY3-MVRX





famílias cujos responsáveis exercem atividades laborais em jornada integral, contribuindo para a organização familiar e para o desenvolvimento social, educacional e econômico da população local.

Nesse sentido, a implantação de um Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB), com atendimento em creche em período integral, representa importante avanço na ampliação do acesso à educação infantil, promovendo o bem-estar das crianças e o apoio às famílias do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento desta relevante demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2026.

Vereador

Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 4013/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/03/2026. PROTOCOLO 8421/2026 - 19/03/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G953-YB62-PSY3-MVRX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G953YB62PSY3MVRX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G953-YB62-PSY3-MVRX





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E./D.I. nº 470/2026

Itapevi, 30 de Março de 2026.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Governo

Assunto:. Resposta ao Vereador Jonas Henrique
Ref: Indicação nº 4013/2026
PMI N° 035882//2026

Senhor Secretário,

Em atendimento a indicação supracitada do nobre vereador Jonas Henrique solicitando a implantação de Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB), com atendimento em creche em período integral no Bairro Cruz Grande no Município de Itapevi

Nobre vereador, agradecemos o apontamento, e informamos que é plano de Governo a ampliação do atendimento das creches em todo o Município.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo

D.V.B



Assinaturas do documento



"470_2026 - Governo Resposta ao vereador Jonas Henrique - Indica a implantação de Centro Municipal d"

Código para verificação: **89KJZ4AT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 31/03/2026 às 09:29:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035882/2026** e o código **89KJZ4AT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de março de 2026.

Ofício S.G. nº 3828/2026

Assunto: Resposta da indicação 4013/2026 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3828 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **T9I6JCC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/04/2026 às 16:26:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035882/2026** e o código **T9I6JCC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.